



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 5135 /2012

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO PT do B)**

SUGERE PROVIDÊNCIAS JUNTO AO CHEFE DO AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL QUE, ATRAVÉS DA NOVACAP, A PODA DE ÁRVORES NA QNO 20 AO LADO DA QUADRA DE ESPORTES, NA EXPANSÃO DO SETOR O REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA – RA IX

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências junto ao chefe do Poder Executivo através da NOVACAP para a poda de árvores na QNO 20 ao lado da quadra de esportes na Expansão do Setor O, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

L I D O  
Em. 21 / 04 / 12  
Assessoria de Plenário

Arborizar uma cidade, principalmente em Ceilândia, não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva do Distrito Federal, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Há muito tempo as árvores da região não são podadas, trazendo risco aos moradores, pois as mesmas servem de abrigo para marginais e usuários de drogas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 19 DE Abril de 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
Deputado Distrital

CMR



ASSESSORIA DE PLANO E DISTRITO, 20/04/2012  
Deputado / 2594